



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.014

*"Aprova as contas do Poder
Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.012."*

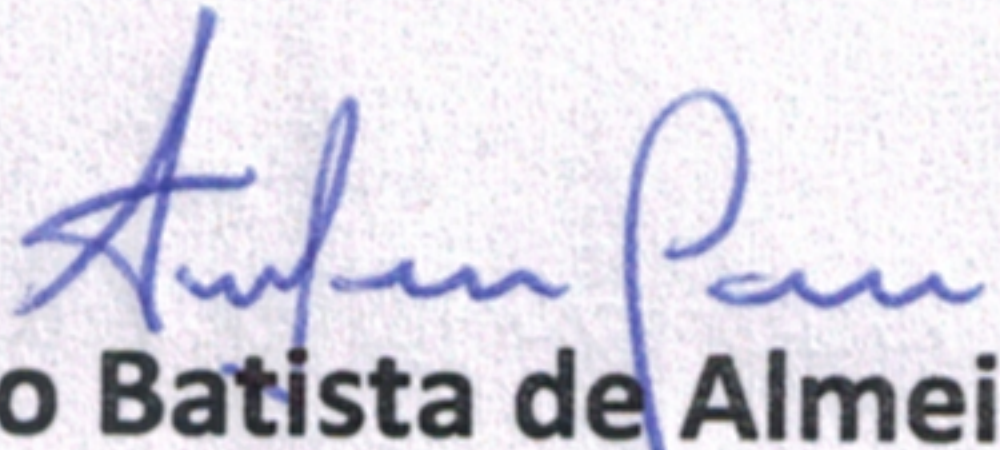
Adão Batista de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

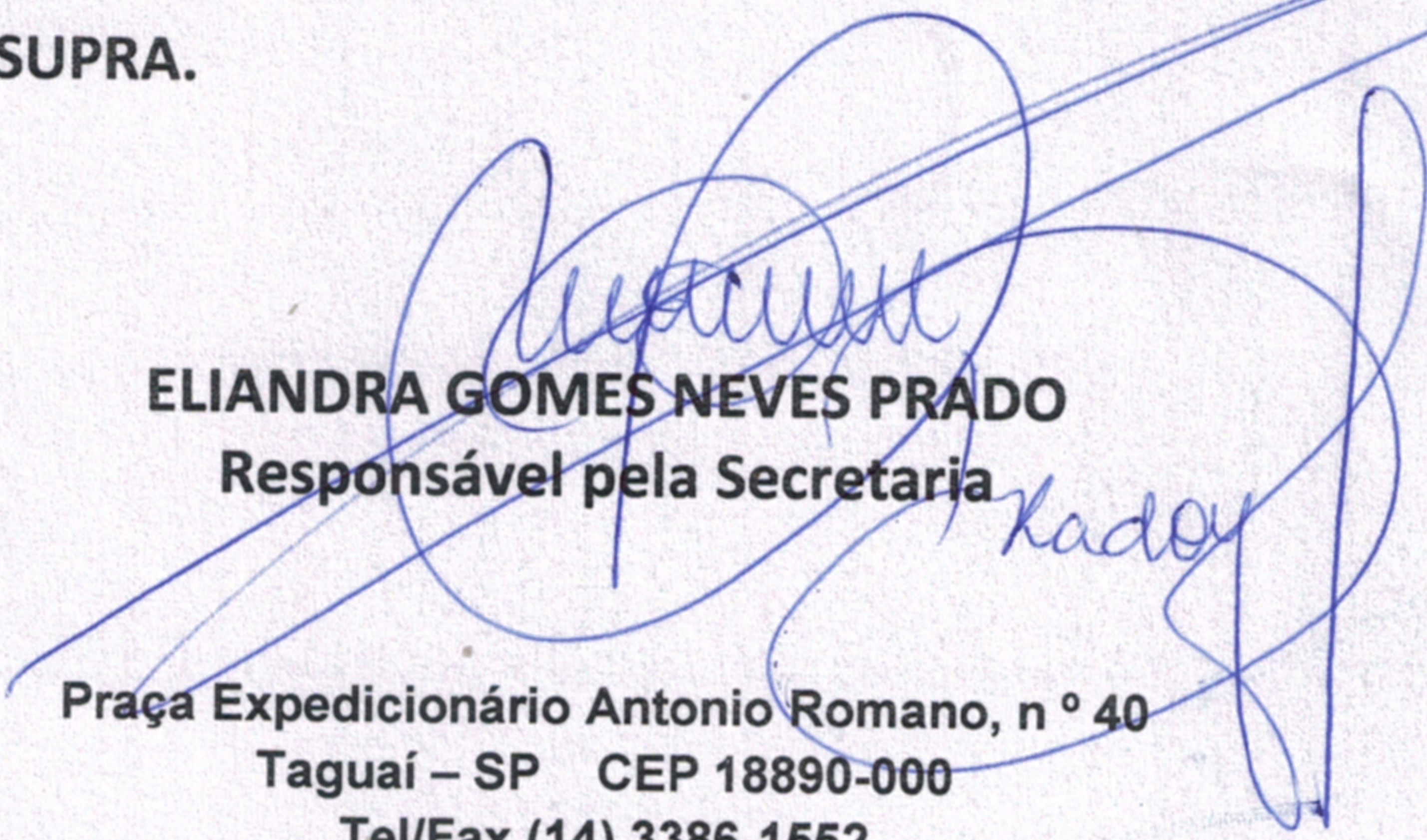
Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.012, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 03 de dezembro de 2.014.


Adão Batista de Almeida
- Presidente -

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria

Praça Expedicionário Antonio Romano, n º 40
Taguaí - SP CEP 18890-000
Tel/Fax (14) 3386-1552